



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para **“Aquisição de Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município Barra do Jacaré/ PR”**.

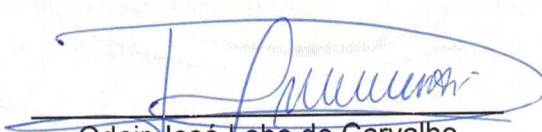
O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborado pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência em regime de urgência à abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação, uma vez que o mesmo refere-se a fármacos indispensáveis, que ficaram desertos no Pregão Eletrônico nº 27, realizado no dia 03 de junho de 2024.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Barra do Jacaré/PR, 25 de setembro de 2024.

Atenciosamente,


Odair José Lobo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 153/ 2023

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 262
Em 26 / 09 / 2024



030

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda	Odair José Lobo de Carvalho
E-mail	saude@barradojacare.pr.gov.br
Telefone	(43) 35371171

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Aquisição de Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Barra do Jacaré/ PR.

ITEM	COD. BR	PRODUTO/ MEDICAMENTO	TIPO	QUT
1.	BR0267511	aminofilina 0,100 mg	CPR	5.000
2.	BR0368640	Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100
3.	BR0267628	cinarizina 25 mg	CPR	6.000
4.	BR0268958	Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/ TUBO	400
5.	BR0272320	metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10.000
6.	BR0270007	nimodipino 30 mg	CPR	5.000
7.	BR0272093	polivitaminico	CPR	10.000
8.	BR0270596	quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/ TUBO	150
9.	BR0328531	torval CR 300 mg	CPR	1.500
10.	BR 0449187	Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500
11.	BR0412963	Simeticona 40 mg	CPR	4.000
12.	BR0273818	Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25.000



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

04 8

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação é justificada pela necessidade da aquisição dos medicamentos que compõe Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para o exercício de 2024, que ficaram desertos no PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024, conforme demonstrados abaixo:



Município de Barra do Jacaré - 2024

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 27/2024

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 004 - Lote 004				347,50
Item 001: 27340 (BR0267511) aminofilina 0,100 mg	DESERTO	5.000,00	0,07	347,50
Lote 008 - Lote 008				1.539,23
Item 001: 27344 (BR0369940) Nitazoxanida (amita) 20mg/ml c/ 100 ml	DESERTO	100,00	15,39	1.539,23
Lote 020 - Lote 020				1.578,60
Item 001: 27356 (BR0267628) cinarizina 25 mg	DESERTO	6.000,00	0,26	1.578,60
Lote 022 - Lote 022				4.778,68
Item 001: 27358 (BR0269958) Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	DESERTO	400,00	11,95	4.778,68
Lote 035 - Lote 035				7.364,00
Item 001: 27372 (BR0272320) metilfenidato clor. 10 mg	DESERTO	10.000,00	0,74	7.364,00
Lote 040 - Lote 040				5.069,00
Item 001: 27377 (BR0270007) nimodipino 30 mg	DESERTO	5.000,00	1,01	5.069,00
Lote 046 - Lote 046				396,00
Item 001: 27384 (BR0272093) polivitaminico	DESERTO	10.000,00	0,04	396,00
Lote 049 - Lote 049				1.336,01
Item 001: 27387 (BR0270590) quadriderme pomada c/ 30 gr	DESERTO	150,00	8,91	1.336,01
Lote 056 - Lote 056				1.347,90
Item 001: 27394 (BR0328531) torval CR 300 mg	DESERTO	1.500,00	0,90	1.347,90
Lote 068 - Lote 068				15.152,60
Item 001: 27406 (BR 0449187) Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	DESERTO	500,00	30,31	15.152,60
Lote 070 - Lote 070				360,80
Item 001: 27408 (BR0412963) Simeticona 40 mg	DESERTO	4.000,00	0,09	360,80
Ordem itens desertos : 011			Total geral:	39.270,32

8



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

Esses fármacos são essenciais para atender as demandas de assistência farmacêutica que abastece a rede de saúde pública municipal de Barra do Jacaré/ PR. Assim sendo assim, justifica o **PREGÃO ELETRÔNICO** para o referido processo licitatório, pois os medicamentos são considerados necessários e indispensáveis, sendo ofertados pela Farmácia Básica Municipal à população num todo sem nenhuma distinção.

3.2 De acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de saúde do cidadão, o estado é responsável pela redução de riscos e doenças que venham acometer um paciente.

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação” (Lei SUS: 8.080/90).

2.3 Ressalta-se que o Artigo 28, inciso I, do decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei SUS no 8.080/90, dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, garante ao paciente o acesso gratuito ao medicamento.

“Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;” (Decreto: 7.508/2011).



069

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

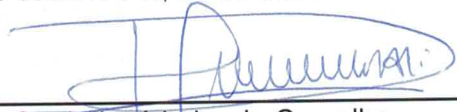
4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1 A Aquisição dos Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Barra do Jacaré/ PR, é gerenciada pela assistência farmacêutica e necessita subsidiar a rede saúde pública municipal, a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na área urbana e rural do município. A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. O propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré/ PR, 25 de setembro de 2024.


Odair José Lobo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 153/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

1.1 Primeiramente vale frisar que a Aquisição dos Medicamentos que compõe Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para 2024, tem a finalidade de atender as demandas da assistência farmacêutica do município de Barra do Jacaré/ PR. Onde os medicamentos são considerados necessários e indispensáveis, tem como incumbência em comum o atendimento à população num todo de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.2 O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de medicamentos, visando o fornecimento necessário para a manutenção dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde Família, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A seleção dos itens a serem adquiridas, suas quantidades, é referente aos que fármacos que ficaram desertos no processo anterior “Pregão Eletrônico nº 027/2024”. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos. Além do fato que a lei n.º8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”.

1.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei 14.133/21, em virtude da necessidade e da negativa dos 12 (doze) fármacos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Dentre os documentos que devem ser exigidos nas licitações para medicamentos, deve constar, como requisito de qualificação técnica, a autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local e a inscrição da empresa.





MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

3.1.1 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.1.2 Especificações técnicas;

3.1.3 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.1.4 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.1.5 Prazo de validade da proposta;

3.1.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.1.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.1.8 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.2 Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- Preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;
- Priorização de materiais reciclados ou recicláveis;
- Adoção de práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 É possível necessário uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores em potencial, analisando os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega. Também é possível considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades para identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades da Administração.

4.2 As pesquisas foram realizadas através de farmácias da cidade e região e também da empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO*

5.1 A estimativa das quantidades e medicamentos padronizados foi obtida por meio da análise do histórico de consumo da farmácia municipal, com ajustes para considerar a demanda atual e futura através dos profissionais de saúde (farmacêutico, médicos, enfermeiros e gestão), com apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré /PR.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA*

6.1 Tabela estimativa do valor da contratação:

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR	5000	0,0821	410,5000
I	1	2	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100	21,9160	2.191,6000
I	1	3	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR	6000	0,3643	2.185,8000
I	1	4	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	400	16,7858	6.714,3200
I	1	5	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10000	0,8088	8.088,0000
I	1	6	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR	5000	1,4417	7.208,5000
I	1	7	BR0272093 Polivitaminico	CPR	10000	0,0595	595,0000
I	1	8	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	150	52,9067	7.936,0050
I	1	9	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR	1500	1,1708	1.756,2000
I	1	10	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500	32,6994	16.349,7000
I	1	11	BR0412963 Simeticona 40 mg	CPR	4000	0,1386	554,4000
I	1	12	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25000	0,5831	14.577,5000

VALOR TOTAL: **R\$ 68.567,53**

Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas. Os fármacos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Barra do Jacaré/ PR, garante assistência farmacêutica a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na área urbana e rural do município. A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. O propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos automaticamente do sistema de saúde como um todo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

8.1 O objeto da contratação trata aquisição de medicamentos, previsto no certame é para que possamos atender de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

8.2 O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a aquisição dos medicamentos, pretendemos garantir o abastecimento adequado e contínuo dos insumos necessários para o funcionamento da Farmácia Municipal, assegurando a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde a prestados a população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Preparação dos documentos necessários para a realização do processo de licitação;

10.2. Capacitação de servidores ou empregados;

10.3. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizado a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 A Prefeitura Municipal possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

12. POSICIONAMENTO CONTRATAÇÃO*	CONCLUSIVO:	VIABILIDADE	E	RAZOABILIDADE	DA
--	--------------------	--------------------	----------	----------------------	-----------

12.1 A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar a licitação para aquisição de medicamentos para garantir o bom funcionamento da Administração Pública municipal. Este contrato não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

12.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Barra do Jacaré/PR, 25 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Odair José Lobo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 153/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Medicamentos que contemplam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Barra do Jacaré/ PR.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg 22340	CPR	5000	0,0821	410,5000
I	1	2	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml 22344	FRASCO	100	21,9160	2.191,6000
I	1	3	BR0267628 Cinarizina 25 mg 22358	CPR	6000	0,3643	2.185,8000
I	1	4	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr 22358	BISNAGA/TUBO	400	16,7858	6.714,3200
I	1	5	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg 22372	CPR	10000	0,8088	8.088,0000
I	1	6	BR0270007 Nimodipino 30 mg 22377	CPR	5000	1,4417	7.208,5000
I	1	7	BR0272093 Polivitaminico 22384	CPR	10000	0,0595	595,0000
I	1	8	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr 22387	BISNAGA/TUBO	150	52,9067	7.936,0050
I	1	9	BR0328531 Torval CR 300 mg 22394	CPR	1500	1,1708	1.756,2000
I	1	10	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g) 22406	ENVELOPE	500	32,6994	16.349,7000
I	1	11	BR0412963 Simeticona 40 mg 22408	CPR	4000	0,1386	554,4000
I	1	12	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg 22363	CPR	25000	0,5831	14.577,5000

VALOR TOTAL: **R\$ 68.567,53**

1.2. O contrato terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.

1.3. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.

1.5. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

13/8

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação aqui proposta é essencial devida necessidade da população e do desinteresse dos fornecedores que concorreram o Pregão Eletrônico 027/2024 dia 03 de junho referente "Aquisição de Medicamentos", ficando 11 itens deserto e mais 1 item que a empresa contratada alegou ruptura de estoque de produtos sem previsão de entrega conforme documento (em anexo), como esse fármaco se trata de um produto de extrema necessidade, pois atende continuamente mais de 90 pacientes, decidimos incluir na relação para que não seja afetado diretamente as atividades diárias e efetivas da Administração Pública Municipal, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população. O objetivo principal desta aquisição é garantir que Secretaria Municipal de Saúde do município possa operar de forma eficiente, proporcionando serviços de alta qualidade à população e realizando suas tarefas administrativas com eficácia. Com a aquisição desses fármacos, espera-se a continuidade dos atendimentos e tratamentos prescritos. A falta desses medicamentos poderia resultar em interrupções de serviços, prejudicando toda a população.



Município de Barra do Jacaré - 2024 Classificação por lote/itens deserto Pregão 27/2024

Produto	Status	Quantidade	Valor unitario	Valor total
Lote 004 - Lote 004 347,50				
Item 001: 27340 (BR0267511) aminofilina 0,100 mg	DESERTO	5.000,00	0,07	347,50
Lote 008 - Lote 008 1.539,23				
Item 001: 27344 (BR0368940) Nitazoxanida (arnita) 20mg/ml c/ 100 ml	DESERTO	100,00	15,39	1.539,23
Lote 020 - Lote 020 1.578,60				
Item 001: 27356 (BR0267628) cinarizina 25 mg	DESERTO	6.000,00	0,26	1.578,60
Lote 022 - Lote 022 4.778,68				
Item 001: 27358 (BR0268958) Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	DESERTO	400,00	11,95	4.778,68
Lote 035 - Lote 035 7.364,00				
Item 001: 27372 (BR0272320) metilfenidato clor. 10 mg	DESERTO	10.000,00	0,74	7.364,00
Lote 040 - Lote 040 5.069,00				
Item 001: 27377 (BR0270007) nimodipino 30 mg	DESERTO	5.000,00	1,01	5.069,00
Lote 045 - Lote 045 396,00				
Item 001: 27384 (BR0272093) polivitaminico	DESERTO	10.000,00	0,04	396,00
Lote 049 - Lote 049 1.338,01				
Item 001: 27387 (BR0270596) quadriderme pomada c/ 30 gr	DESERTO	150,00	8,91	1.338,01
Lote 056 - Lote 056 1.347,90				
Item 001: 27394 (BR0328531) torval CR 300 mg	DESERTO	1.500,00	0,90	1.347,90
Lote 068 - Lote 068 15.152,60				
Item 001: 27406 (BR 0449187) Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	DESERTO	500,00	30,31	15.152,60
Lote 070 - Lote 070 360,80				
Item 001: 27408 (BR0412963) Simeticona 40 mg	DESERTO	4.000,00	0,09	360,80

Qtda. itens desertos: 011

Total geral:

39.270,32

Obs.: Acima o espelho dos itens que ficaram desertos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

149

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Aquisição e Implementação:

3.1.1. A aquisição dos fármacos será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

3.2. Manutenção e Assistência técnica:

3.2.1. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos (**Aquisição de Medicamentos**), não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer falha ou defeito de fabricação, identificado nos produtos entregues deve ser prontamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.

3.3. Monitoramento e Avaliação:

3.3.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelo servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, ele também estará encarregado de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

3.4. Descarte e Logística Reversa:

3.4.1. Ao final da validade dos medicamentos adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal através de empresa especializada contratada, a menos que acordado de outra forma com o fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

4.1.1. Todos os medicamentos devem atender aos padrões e especificações técnicas e funcionais adequados para os tratamentos de variadas patologias.

4.2. Requisitos de Qualidade:

4.3. Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos, pelos órgãos reguladores pertinentes (ANVISA entre outros).

4.4. Os medicamentos deverão ter mínimo de 75% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua data de fabricação, quanto a sua entrega no local indicado na Autorização de Fornecimento emitida Secretaria Municipal de Saúde.

4.5. Critérios e Práticas Sustentáveis:

4.5.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

4.6. Requisitos Legais e Regulatórios:

4.6.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal,

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Mobilização e Início dos Serviços:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Monitoramento e Controle da Execução:

5.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

5.3. Comunicação e Reporte:

5.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Designação de Responsáveis:

6.1.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Odair José Lobo de Carvalho e do Farmacêutico Municipal Srº Mauro Zanatta Junior. A função destes servidores inclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

6.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

6.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

6.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitada abertura de processo administrativo.

6.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

16 9

- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n.º 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei n.º 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. Modalidade de Licitação:
 - 8.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, conforme determina a Lei n.º 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como medicamentos que constituem o objeto desta contratação.
- 8.2. Tipo de Licitação:
 - 8.2.1. A licitação será do tipo menor preço por item, pois se trata de uma aquisição de medicamentos cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo.
- 8.3. Critérios de Avaliação das Propostas:
 - 8.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- 8.4. Critérios de Desempate:
 - 8.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

9. DO RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 9.1. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Marechal Candido Rondon, 216, centro deste Município pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar quantidade, dosagem, prazo de validade e acondicionamento.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

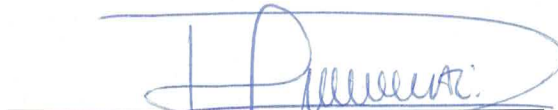
11. DO PAGAMENTO.

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Barra do Jacaré/PR, 25 de setembro de 2024.


Odair José Lobo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 153/2023



19

Porto Alegre, 31 Julho de 2024.

Para

Claudete Dos Santos Possamai LTDA

Rua Irmão Cirilo, 1790

Bairro Seminário

CEP – 85605-575

Francisco Beltrão - PR

**Ref.: Comunicado – Ruptura de Estoque de Produtos – Situação de
Calamidade Pública**

Prezados Senhores,

Como é de conhecimento público, o Estado do Rio Grande do Sul foi fortemente atingido por chuvas que levaram ao alagamento de diversos Municípios, entre eles o Município de Porto Alegre, onde fica a sede da KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S/A.

Diante de tal situação o Poder Público, tanto Estadual como Municipal, decretou o **estado de calamidade pública** que assola inúmeras regiões do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024 e, especificamente para a cidade de Porto Alegre, o Decreto Municipal n. 22.647, de 2 de maio de 2024).

Inúmeras regiões da cidade de Porto Alegre foram atingidas, entre elas o bairro Floresta, onde está localizada a fábrica da HERTZ. A empresa foi severamente afetada, toda a produção está paralisada desde o dia 02 de maio de 2024, e ainda não foi possível mensurar a real dimensão da catástrofe e de todos os danos sofridos, relacionados ao funcionamento de máquinas, equipamentos, produtos em estoque e produtos que seriam destinados a clientes. Além disto, grande parte dos produtos acabados que estavam armazenados em nosso Centro de

⓪



Distribuição localizado próximo ao aeroporto também foi afetada, em razão do nível de elevação das águas e a falta de energia. Diante de toda esta situação, não há, ainda, previsão exata da retomada do nosso processo produtivo.

Tecidas estas considerações, informamos que poderá haver ruptura de estoque de alguns produtos da nossa marca, não sendo possível a entrega como esperado.

Ficamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Assinatura eletrônica
18/08/2024 20:28 UTC -03:00

CPF: 518.288.470-30
Arthur Laís Hertz

KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S/A

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ID: 038881

DATA: 25/09/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR	5000	0,0821	410,5000
I	1	2	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100	21,9160	2.191,6000
I	1	3	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR	6000	0,3643	2.185,8000
I	1	4	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	400	16,7858	6.714,3200
I	1	5	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10000	0,8088	8.088,0000
I	1	6	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR	5000	1,4417	7.208,5000
I	1	7	BR0272093 Polivitaminico	CPR	10000	0,0595	595,0000
I	1	8	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	150	52,9067	7.936,0050
I	1	9	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR	1500	1,1708	1.756,2000
I	1	10	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500	32,6994	16.349,7000
I	1	11	BR0412963 Simeicona 40 mg	CPR	4000	0,1386	554,4000
I	1	12	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25000	0,5831	14.577,5000

VALOR TOTAL: **R\$ 68.567,53**

9

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	038881	DATA	25/09/2024	OBJETO	Aquisição de Medicamentos
VALOR TOTAL					
R\$ 68.567,53					

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	CH NORETO & CIA	FARMACIA MOURA	MARIA REGINA DE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	0,0800	0,0900	0,0646	////	0,0800	0,1000	0,0800	////	////	0,0800	0,2400	0,2000	0,2495	0,0821 410,50	2,63%
Anexo I Lote 001 Item 002	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO 100,00	////	////	17,2700	////	////	26,0000	20,0000	////	////	20,4100	3,6000	12,0000	25,9000	21,9160 2.191,60	9,58%
Anexo I Lote 001 Item 003	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	0,3400	////	0,2606	0,3350	////	0,4100	0,3200	////	////	0,3400	0,4300	0,4400	0,4033	0,3643 2.185,80	13,84%
Anexo I Lote 001 Item 004	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 400,00	////	18,5900	12,2091	////	////	18,1900	////	////	17,7600	17,1800	51,0000	60,0000	51,0300	16,7858 6.714,32	-2,29%
Anexo I Lote 001 Item 005	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR 10.000,00	0,7990	////	0,7085	0,7989	0,7990	0,8000	0,8000	////	0,7800	0,8000	0,8800	0,8000	0,9313	0,8088 8.088,00	3,69%



CP

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

22

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANA	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	CH NORETO & CIA	FARMACIA MOURA	MARIA REGINA DE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR 5.000,00	1,5000	////	0,9704	////	1,5500	1,6200	////	////	////	1,4100	////	1,6000	////	1,4417 7.208,50	2,25%
Anexo I Lote 001 Item 007	BR0272093 Polivitaminico	CPR 10.000,00	////	////	0,0409	0,0680	0,0650	////	////	////	////	0,0640	0,5800	0,2500	0,2983	0,0595 595,00	-7,03%
Anexo I Lote 001 Item 008	BR0270596 Quadrieme pomada c/ 30 gr	BLSNAGA/TUBO 150,00	////	////	////	59,7300	////	48,9900	////	////	////	////	19,2500	50,0000	17,9000	52,9067 7.936,01	7,99%
Anexo I Lote 001 Item 009	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR 1.500,00	////	////	0,9989	////	1,0000	1,1260	1,0000	////	////	////	1,7500	1,2000	1,1210	1,1708 1.756,20	17,08%
Anexo I Lote 001 Item 010	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE 500,00	31,1800	31,6300	27,8872	////	////	////	////	////	////	////	32,9000	50,0000	39,9000	32,6994 16.349,70	4,87%
Anexo I Lote 001 Item 011	BR0412963 Simeticona 40 mg	CPR 4.000,00	0,1500	////	0,0926	////	0,1490	0,1500	0,1500	0,1400	////	////	0,5000	0,2500	0,3495	0,1386 554,40	-1,00%



9

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

239

Município de Barra do Jacaré
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	BPS - BANCO DE	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	CH NORETO & CIA	FARMACIA MOURA	MARIA REGINA DE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 012	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR 25.000,00	0,6079	0,6300	0,4107	////	0,5400	////	////	0,5600	////	////	1,0800	0,7500	1,1650	0,5831 14.577,50	7,98%
	Valor total do anexo após análise		49.317,50	39.451,00	46.923,09	19.638,50	32.386,00	38.573,50	14.420,00	14.560,00	14.904,00	27.043,00	30.455,00	46.690,00	35.954,30		
	Valor total geral do anexo		49.317,50	39.451,00	46.923,09	19.638,50	32.386,00	38.573,50	14.420,00	14.560,00	14.904,00	27.043,00	30.455,00	46.690,00	35.954,30		R\$ 68.567,53

0



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR: FARMACIA MOURA LTDA CNPJ: 20.475.043/0001-30
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 17 CIDADE: BARRA DO JACARE
 DATA: 17/09/2024 VALIDADE: 30/12/2024 OU ENQUANTO NÃO OUVER
 MUDAÇAS SIGNIFICATIVAS NOS VALORES DA INDUSTRIAS
 TELEFONE: 43 99866 6753 EMAIL: FARMACIA_MOURA@HOTAMIL.COM

20.475.043/0001-30
 C. R. J. DE MOURA
 FARMACIA - ME
 Rua Rui Barbosa, 17 - CEP 86.385-000
 Barra do Jacaré - Paraná

ITEM	COD. BR	PRODUTO/ MEDICAMENTO	TIPO	QUT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BR0267511	Aminofilina 0,100 mg	CPR	5.000	0,20	1.000,00
2.	BR0368640	Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100	12,00	1.200,00
3.	BR0267628	Cinarizina 25 mg	CPR	6.000	0,44	2.640,00
4.	BR0268958	Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGATUBO	400	60,00	24.000,00
5.	BR0272320	Metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10.000	0,80	8.000,00
6.	BR0270007	Nimodipino 30 mg	CPR	5.000	1,60	8.000,00
7.	BR0272093	Polivitaminico	CPR	10.000	0,25	2.500,00
8.	BR0270596	Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGATUBO	150	50,00	7.500,00
9.	BR0328531	Torval CR 300 mg	CPR	1.500	1,20	1.800,00
10.	BR 0449187	Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500	50,00	25.000,00
11.	BR0412963	Simeticona 40 mg	CPR	4.000	0,25	1.000,00
12.	BR0273818	Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25.000	0,75	18.750,00

Carmino Freire de Sousa Moura

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

25

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR Ch Moreto & Cia Ltda – ME CNPJ: 19.221.783/0002-42

ENDEREÇO: Rua São Paulo N°710

CIDADE: Andirá - Pr

DATA: 17/09/2024

VALIDADE: 17/10/2024

TELEFONE: (43)3538-2999

EMAIL: drogamaisandira@outlook.com

ITEM	COD. BR	PRODUTO/ MEDICAMENTO	TIPO	QUT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BR0267511	Aminofilina 0,100 mg	CPR	5.000	0,24	1200,00
2.	BR0368640	Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100	3,60	360,00
3.	BR0267628	Cinarizina 25 mg	CPR	6.000	0,43	2580,00
4.	BR0268958	Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGATUBO	400	51,00	20400,00
5.	BR0272320	Metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10.000	0,88	8800,00
6.	BR0270007	Nimodipino 30 mg	CPR	5.000	Fora de Linha	Fora de Linha
7.	BR0272093	Polivitaminico	CPR	10.000	0,58	5800,00
8.	BR0270596	Quadriherme pomada c/ 30 gr	BISNAGATUBO	150	19,25	2887,50
9.	BR0328531	Torval CR 300 mg	CPR	1.500	1,75	2625,00
10.	BR 0449187	Trometamol Fosfomicina 3 g (5.631 g)	ENVELOPE	500	32,90	16450,00
11.	BR0412963	Simeticona 40 mg	CPR	4.000	0,50	2000,00
12.	BR0273818	Diosmina + hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25.000	1,08	27000,00

Farmácia Drogamais
R 12 São Paulo, 710 - Andirá/PR
3538-2999


NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

26

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR: MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA-ME (TOP FARMA)
CNPJ: 18.084.077/0001-52

TOP + FARMA
 Rua Rui Barbosa, 51, Centro
 Barra do Jacaré

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA,51

CIDADE: BARRA DO JACARÉ – PR

DATA: 17/09/2024

VALIDADE:

TELEFONE: (43)99621-2233

EMAIL: DTOPFARMA1@HOTMAIL.COM

ITEM	COD. BR	PRODUTO/ MEDICAMENTO	TIPO	QUT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BR0267511	Aminofilina 0,100 mg	CPR	5.000	4,99 C/ 20 CP	1.247,50
2.	BR0368640	Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO	100	25,90	2.590,00
3.	BR0267628	Cinarizina 25 mg	CPR	6.000	12,10 C/ 30	2.420,00
4.	BR0268958	Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	400	51,03	20.412,00
5.	BR0272320	Metilfenidato clor. 10 mg	CPR	10.000	27,94 C/ 30 CP	9.331,96
6.	BR0270007	Nimodipino 30 mg	CPR	5.000	FALTA	FALTA
7.	BR0272093	Polivitaminico	CPR	10.000	17,90 c/60 cp	2.989,30
8.	BR0270596	Quadriderme pomada GENÉRICA c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	150	17,90	2.685,00
9.	BR0328531	Torval CR 300 mg	CPR	1.500	33,63 C/ 30 CP	1.681,50
10.	BR 0449187	Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500	39,90	19.950,00
11.	BR0412963	Simeticona 40 mg	CPR	4.000	6,99 C/ 20 CP	1.398,00
12.	BR0273818	Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25.000	34,95 C/ 30 CP	29.148,30

27

25

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
038881	25/09/2024	Aquisição de Medicamentos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	0,0821 410,50
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,0800): Município de Mirador/PR - 00.000.004/1159-03 Nº 19/2024 - 19/2024 Data: 01/04/2024 Fornecedor: 06.974.929/0001-06 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 0,0800 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA 100 MG COMP (Exclusivo para MPes)</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 0,0900): ESTADO DE SANTA CATARINA/SC Nº 00144/2023 Data: 12/01/2024 Fornecedor: 33472974000127 - AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA UN: COMPRIMIDO QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 0,0900 DESCRIÇÃO: (BR267511) AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG</p> <p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,0646): Data da compra entre: 15/02/2023 e 15/08/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 3.592.378,00 VALOR: R\$ 0,0646 DESCRIÇÃO: (BR0267511) AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG</p> <p>BLL (R\$ 0,0800): MUNICIPIO DE JAPIRA/PR Nº 028/2024 - 085/2024 Data: 04/07/2024 Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME UN: COMPRIMIDO QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 0,0800 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. CÓDIGO BR267511</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,1000): MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP Nº 1 Processo 137 - 5 Data: 12/04/2024 Fornecedor: 31030858000122 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI UN: COMPRIMIDO QTDE: 40.000,00 VALOR: R\$ 0,1000 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 0,0800): MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL/PR Nº 0002 - 16 Data: 26/02/2024 Fornecedor: 32743242000161 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI UN: Unidade QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,0800 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA 100 MG</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 0,0800): MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR Nº 078/2023 - 179/2023 Data: 27/12/2023 Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. UN: UNIDADES QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 0,0800 DESCRIÇÃO: AMINOFILINA: 100 MG, COMPRIMIDO</p> <p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 0,2400)</p> <p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 0,2000)</p> <p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 0,2495)</p>			

Anexo I Lote 001 Item 002	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO 100,00	21,9160 2.191,60
<p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 17,2700): Data da compra entre: 09/06/2024 e 09/09/2024 UN: FRASCO 100,00 ML QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 17,2700 DESCRIÇÃO: (BR0368640) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 26,0000): MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA/PR Nº 0011 - 15 Data: 27/05/2024 Fornecedor: 75738542000165 - GERALDO CAIO DE CARVALHO & CIA LTDA UN: FRASCO QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 26,0000 DESCRIÇÃO: NITAZOXANIDA 20 MG C/ 100 ML</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 20,0000): MUNICIPIO DE ARARUNA/PR Nº 0009 - 36 Data: 30/04/2024 Fornecedor: 18161599000100 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP UN: Unidade QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 20,0000 DESCRIÇÃO: NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 20,4100): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL/PR Nº 08/2024 - 26/2024 Data: 16/07/2024 Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS KANEKO LTDA UN: UNIDADE QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 20,4100 DESCRIÇÃO: NITAZOXANIDA 20 MG/ML PO SUSP ORAL frasco c/ 100 ml. BR0368640NITAZOXANIDA 20 MG/ML PO SUSP ORAL frasco c/ 100 ml. BR0368640</p> <p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 3,6000)</p> <p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 12,0000)</p> <p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 25,9000)</p>			

Anexo I Lote 001 Item 003	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	0,3643 2.185,80
---------------------------------	----------------------------	-----------------	--------------------

4



Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

309

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,3400): Município de Paulo Frontin/PR - 77.007.474/0001-90 Nº 20/2024 - 24/2024 Data: 07/08/2024 Fornecedor: 25.***.***/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI UN: U QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 0,3400 DESCRIÇÃO: 7978 - CINARIZINA 25MG</p>			
<p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,2606): Data da compra entre: 08/06/2024 e 08/09/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 62.605,00 VALOR: R\$ 0,2606 DESCRIÇÃO: (BR0267628) CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,3350): Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS Nº 218/2024 - 218 Data: 13/03/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 8.000,00 VALOR: R\$ 0,3350 DESCRIÇÃO: Cinarizina 25mg</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,4100): MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP Nº 0107 - 115 Data: 30/08/2024 Fornecedor: 03921201000110 - MM Kaishara & Cia Ltda UN: COMP QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 0,4100 DESCRIÇÃO: CINARIZINA - 25MG - 25041242</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 0,3200): MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR Nº 0021 - 37 Data: 23/05/2024 Fornecedor: 01328535000159 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP UN: Unidade QTDE: 20.000,00 VALOR: R\$ 0,3200 DESCRIÇÃO: CINARIZINA DOSAGEM , 25 MG COMPRIMIDO</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 0,3400): FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER/SC Nº 005/2024 - 007/2024 Data: 10/05/2024 Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: COMPRIMIDO QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 0,3400 DESCRIÇÃO: cinarizina 25mg cinarizina 25mg</p>			
<p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 0,4300)</p>			
<p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 0,4400)</p>			
<p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 0,4033)</p>			

<p>Anexo I</p>			
Lote 001	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	16,7858
Item 004		400,00	6.714,32
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 18,5900): COMANDO DO EXERCITO/RS Nº 00034/2023 Data: 18/03/2024 Fornecedor: 31097402000180 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA UN: BISNAGA 30,00 G QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 18,5900 DESCRIÇÃO: (BR268958) COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA</p>			
<p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 12,2091): Data da compra entre: 15/05/2024 e 15/08/2024 UN: BISNAGA 30,00 G QTDE: 66.186,00 VALOR: R\$ 12,2091 DESCRIÇÃO: (BR0268958) COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 18,1900): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL/PR Nº 0008 - 8 Data: 07/06/2024 Fornecedor: 23121920000163 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME UN: UNIDADE QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 18,1900 DESCRIÇÃO: COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G BR 0268958 tubo c/ 30 g COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G BR 0268958 tubo c/ 30 g</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 17,7600): 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR Nº 0000 - 13/2023 Data: 11/03/2024 Fornecedor: 14.905.502/0001-76 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA UN: Bisnaga 30,00 G QTDE: 310,00 VALOR: R\$ 17,7600 DESCRIÇÃO: Colagenase - Colagenase Uso: Pomada , Concentração: 0,6ui/G</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 17,1800): MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR Nº 40/2023 - 151/2023 Data: 19/01/2024 Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: BIS QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 17,1800 DESCRIÇÃO: (BR0268958) COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, 30G</p>			
<p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 51,0000)</p>			
<p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 60,0000)</p>			
<p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 51,0300)</p>			

<p>Anexo I</p>			
Lote 001	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR	0,8088
Item 005		10.000,00	8.088,00

0



Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

319

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,7990): Município de Congonhinhas/PR - 75.825.828/0001-88 Nº -- - 37/2023 Data: 13/12/2023 Fornecedor: 03.652.030/****-**-CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: COMP QTDE: 7.020,00 VALOR: R\$ 0,7990 DESCRIÇÃO: Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 10 M - CATMAT 272320</p> <p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,7085): Data da compra entre: 08/05/2024 e 08/08/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 3.114.472,00 VALOR: R\$ 0,7085 DESCRIÇÃO: (BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,7989): Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa/RS Nº 01/2024 - 03/2024 Data: 08/03/2024 Fornecedor: UN: CPR QTDE: 150.930,00 VALOR: R\$ 0,7989 DESCRIÇÃO: Metilfenidato, Cloridrato 10mg</p> <p>BLL (R\$ 0,7990): MUNICIPIO DE TURMALINA/SP Nº 25/2024 - 04/2024 Data: 21/03/2024 Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: Cmp QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 0,7990 DESCRIÇÃO: METILFENIDATO 10 MG</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,8000): MUNICIPIO DE SAO JORGE/RS Nº 0004 - 6 Data: 03/04/2024 Fornecedor: 03652030000170 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: COMP QTDE: 3.600,00 VALOR: R\$ 0,8000 DESCRIÇÃO: METILFENIDATO 10 MG</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 0,8000): MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR Nº 0015 - 53 Data: 15/03/2024 Fornecedor: 03652030000332 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 30.000,00 VALOR: R\$ 0,8000 DESCRIÇÃO: METILFENIDATO 10 MG - BR0272320</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 0,7800): SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE IBITINGA/SP Nº 0000 - 12/2023 Data: 15/12/2023 Fornecedor: 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA UN: Comprimido QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 0,7800 DESCRIÇÃO: Metilfenidato cloridrato - Metilfenidato Cloridrato Concentração: 10 MG, Forma Farmaceutica: Microgrânulos De Liberação Modificada</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 0,8000): MUNICIPIO DE TERRA BOA/PR Nº 50/2024 - 75/2024 Data: 24/06/2024 Fornecedor: CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: Unidade QTDE: 50.000,00 VALOR: R\$ 0,8000 DESCRIÇÃO: METILFENIDATO 10MG. COMPRIMIDO - BR-272320.</p> <p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 0,8800)</p> <p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 0,8000)</p> <p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 0,9313)</p>			

Anexo I		CPR	1,4417
Lote 001	BR0270007 Nimodipino 30 mg		
Item 006		5.000,00	7.208,50
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1,5000): Município de Paulo Frontin/PR - 77.007.474/0001-90 Nº 22/2024 - 24/2024 Data: 07/08/2024 Fornecedor: 04.***.***0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - UN: U QTDE: 12.000,00 VALOR: R\$ 1,5000 DESCRIÇÃO: 22248 - NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO</p> <p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,9704): Data da compra entre: 09/06/2024 e 09/09/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 160.877,00 VALOR: R\$ 0,9704 DESCRIÇÃO: (BR0270007) NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG</p> <p>BLL (R\$ 1,5500): MUNICIPIO DE PALMITAL/SP Nº 35/2024 - 993/2024 Data: 02/05/2024 Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME UN: CMP QTDE: 4.000,00 VALOR: R\$ 1,5500 DESCRIÇÃO: NIMODIPINO, 30MG</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,6200): MUNICIPIO DE CARAGUATUBA/SP Nº 0008 - 180 Data: 27/05/2024 Fornecedor: 44624502000169 - CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME UN: COMPRIMIDO QTDE: 4.800,00 VALOR: R\$ 1,6200 DESCRIÇÃO: NIMODIPINO 30 MG</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 1,4100): MUNICIPIO DE PAULINIA/SP Nº 04/2024 - 33084/2023 Data: 25/03/2024 Fornecedor: HORTOMED COM. MEDICAMENTOS UN: CPR QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 1,4100 DESCRIÇÃO: NIMODIPINO 30MG, COMPRIMIDO</p> <p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 1,6000)</p>			

Anexo I		CPR	0,0595
Lote 001	BR0272093 Polivitaminico		
Item 007		10.000,00	595,00
<p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,0409): Data da compra entre: 08/05/2024 e 08/08/2024 UN: DRÁGEA QTDE: 474.601,00 VALOR: R\$ 0,0409 DESCRIÇÃO: (BR0272093) VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 0,0680): Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP Nº 12/2024 - 596 Data: 27/05/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 0,0680 DESCRIÇÃO: Polivitaminico</p> <p>BLL (R\$ 0,0650): MUNICIPIO DE BARIRI/SP Nº 03/2024 - 86725/2023 Data: 08/02/2024 Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: COM QTDE: 90.000,00 VALOR: R\$ 0,0650 DESCRIÇÃO: Polivitaminico</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 0,0640): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂMBIRA/PR Nº 003/2024 - 013/2024 Data: 22/05/2024 Fornecedor: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA UN: UND QTDE: 40.000,00 VALOR: R\$ 0,0640 DESCRIÇÃO: BR0272093 - COMPLEXO B - COMPRIMIDO</p> <p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 0,5800)</p> <p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 0,2500)</p> <p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 0,2983)</p>			

0



Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

32
e

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 008	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 150,00	52,9067 7.936,01
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 59,7300): Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI Nº 023/2023 - 058/2023 Data: 18/12/2023 Fornecedor: UN: TUB QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 59,7300 DESCRIÇÃO: QUADRIDERM CREME 30G			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 48,9900): MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA/MG Nº 0009 - 22 Data: 16/04/2024 Fornecedor: 12817080000151 - TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA UN: TB QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 48,9900 DESCRIÇÃO: VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNOFTATO + CLIOQUINOL CREME C/10MG (QUADRIDERM)			
CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 19,2500)			
FARMÁCIA MOURA LTDA (R\$ 50,0000)			
MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 17,9000)			

Anexo I Lote 001 Item 009	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR 1.500,00	1,1708 1.756,20
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,9989): Data da compra entre: 09/06/2024 e 09/09/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 14.201,00 VALOR: R\$ 0,9989 DESCRIÇÃO: (BR0328531) VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:300 MG			
BLL (R\$ 1,0000): CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS/RS Nº 03/2024 - 06/2024 Data: 06/06/2024 Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA UN: COM QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 1,0000 DESCRIÇÃO: ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO), DOSAGEM:300 MG			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,1260): MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA/SP Nº 0005 - 21 Data: 29/04/2024 Fornecedor: 20657155000102 - ILG COMERCIAL LTDA UN: CP QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 1,1260 DESCRIÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO CR 300MG			
TCE PARANÁ (R\$ 1,0000): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/PR Nº 0001 - 26 Data: 06/05/2024 Fornecedor: 05782733000300 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL UN: Unidade QTDE: 39.000,00 VALOR: R\$ 1,0000 DESCRIÇÃO: Valproato de sódio 300 mg comprimido revestido			
CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 1,7500)			
FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 1,2000)			
MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 1,1210)			

Anexo I Lote 001 Item 010	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE 500,00	32,6994 16.349,70
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 31,1800): Município de Jussara/PR - 75.789.552/0001-20 Nº 96/2024 Data: 08/05/2024 Fornecedor: 26.847.096/0001-11 - CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME UN: ENV QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 31,1800 DESCRIÇÃO: TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FORMA FARMACÉUTICA:GRANULADO (449187)			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 31,6300): PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR/PR Nº 00113/2023 Data: 04/03/2024 Fornecedor: 81706251000198 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: ENVELOPE QTDE: 1.875,00 VALOR: R\$ 31,6300 DESCRIÇÃO: (BR449187) TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FORMA FARMACÉUTICA:GRANULADO			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 27,8872): Data da compra entre: 08/02/2024 e 08/08/2024 UN: ENVELOPE QTDE: 10.165,00 VALOR: R\$ 27,8872 DESCRIÇÃO: (BR0449187) TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FORMA FARMACÉUTICA:GRANULADO			
CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 32,9000)			
FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 50,0000)			
MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 39,9000)			

Anexo I Lote 001 Item 011	BR0412963 Sineticona 40 mg	CPR 4.000,00	0,1386 554,40
---------------------------------	----------------------------	-----------------	------------------

9



Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

33
e

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,1500): Município de Manoel Ribas/PR - 75.740.811/0001-28 Nº 116 / 2023 Data: 23/01/2024 Fornecedor: 25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA UN: UN QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 0,1500</p> <p>DESCRIÇÃO: BR0412963 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG</p>			
<p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,0926): Data da compra entre: 28/06/2022 e 28/12/2023 UN: COMPRIMIDO QTDE: 4.785.424,00 VALOR: R\$ 0,0926 DESCRIÇÃO: (BR0412963) SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG</p>			
<p>BLL (R\$ 0,1490): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAQU/PR Nº 107-2023 - 172-2023 Data: 22/12/2023 Fornecedor: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES UN: COMPRIMIDO QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 0,1490 DESCRIÇÃO: SIMETICONA 40MG CP CODIGO BR0412963</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,1500): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA/PR Nº 0003 - 9 Data: 22/05/2024 Fornecedor: 39610184000147 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA UN: UND QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 0,1500</p> <p>DESCRIÇÃO: BR0412963 - SIMETICONA 40MG</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 0,1500): MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL/PR Nº 0008 - 15 Data: 17/04/2024 Fornecedor: 25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME UN: Unidade QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 0,1500 DESCRIÇÃO: SIMETICONA, 40 MG</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 0,1400): 9 BATALHAO LOGISTICO/RS Nº 4154 - 1 Data: 03/06/2024 Fornecedor: 40274237000185 - CLM FARMA COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA UN: CPR QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 0,1400 DESCRIÇÃO: SIMETICONA 40MG</p>			
<p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 0,5000)</p>			
<p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 0,2500)</p>			
<p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 0,3495)</p>			

Anexo I			
Lote 001	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	0,5831
Item 012		25.000,00	14.577,50

<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,6079): Município de Nova Fatima/PR - 75.828.418/0001-90 Nº -- - 110/2023 Data: 03/01/2024 Fornecedor: 25.279.552/****.* - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA UN: UN QTDE: 480,00 VALOR: R\$ 0,6079</p> <p>DESCRIÇÃO: Diosmina, composição:associada à hesperidina,concentração:450mg + 50mg. BR0273818</p>			
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 0,6300): ESTADO DE SAO PAULO/SP Nº 00062/2023 Data: 06/12/2023 Fornecedor: 30754325000120 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA UN: COMPRIMIDO QTDE: 50.000,00 VALOR: R\$ 0,6300 DESCRIÇÃO: (BR273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG</p>			
<p>BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,4107): Data da compra entre: 08/02/2023 e 08/08/2024 UN: COMPRIMIDO QTDE: 30.364.390,00 VALOR: R\$ 0,4107 DESCRIÇÃO: (BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG</p>			
<p>BLL (R\$ 0,5400): MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP Nº 003/2024 - 004/2024 Data: 15/05/2024 Fornecedor: DF MEDICAL LTDA UN: COMP QTDE: 20.000,00 VALOR: R\$ 0,5400 DESCRIÇÃO: DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 0,5600): HOSP GUARNICAO DE SANTIAGO/RS Nº 12896 - 1 Data: 02/07/2024 Fornecedor: 26419311000183 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP UN: CPR QTDE: 180,00 VALOR: R\$ 0,5600 DESCRIÇÃO: DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG CPR C/60</p>			
<p>CH NORETO & CIA LTDA - ME (R\$ 1,0800)</p>			
<p>FARMACIA MOURA LTDA (R\$ 0,7500)</p>			
<p>MARIA REGINA DEMARCHI & CIA LTDA - ME (R\$ 1,1650)</p>			

0



34
9

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID 038881	DATA 25/09/2024	OBJETO Aquisição de Medicamentos
---------------------	---------------------------	--

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	0,0800
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	Município de Mirador/PR - 00.000.004/1159-03	19/2024	19/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		01/04/2024	UNIDADE
		QTDE.	VALOR
		3.000,00	0,0800
DESCRIÇÃO DO ITEM: AMINOFILINA 100 MG COMP (Exclusivo para MPes)			

Anexo I Lote 001 Item 002	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 mL	FRASCO 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 003	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	0,3400
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	Município de Paulo Frontin/PR - 77.007.474/0001-90	20/2024	24/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		07/08/2024	U
		QTDE.	VALOR
		200,00	0,3400
DESCRIÇÃO DO ITEM: 7978 - CINARIZINA 25MG			

Anexo I Lote 001 Item 004	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 400,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 005	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR 10.000,00	0,7990
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	Município de Congonhinhas/PR - 75.825.828/0001-88	--	37/2023
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		13/12/2023	COMP
		QTDE.	VALOR
		7.020,00	0,7990
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 10 M - CATMAT 272320			

Anexo I Lote 001 Item 006	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR 5.000,00	1,5000
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	Município de Paulo Frontin/PR - 77.007.474/0001-90	22/2024	24/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		07/08/2024	U
		QTDE.	VALOR
		12.000,00	1,5000
DESCRIÇÃO DO ITEM: 22248 - NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO			



Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

350

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	BR0272093 Polivitaminico	CPR 10.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 008	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 150,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 009	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR 1.500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 010	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE 500,00	31,1800			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Jussara/PR - 75.789.552/0001-20	96/2024		08/05/2024	ENV	30,00	31,1800
DESCRIÇÃO DO ITEM: TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FORMA FARMACÊUTICA:GRANULADO (449187)						

Anexo I Lote 001 Item 011	BR0412963 Simeticona 40 mg	CPR 4.000,00	0,1500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Manoel Ribas/PR - 75.740.811/0001-28	116 / 2023		23/01/2024	UN	10.000,00	0,1500
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0412963 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG						

Anexo I Lote 001 Item 012	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR 25.000,00	0,6079			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Nova Fatima/PR - 75.828.418/0001-90	--	110/2023	03/01/2024	UN	480,00	0,6079
DESCRIÇÃO DO ITEM: Diosmina, composição:associada à hesperidina,concentração:450mg + 50mg. BR0273818						

(Handwritten signature)



36
P

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
038881	25/09/2024	Aquisição de Medicamentos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	0,0900
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	00144/2023	--
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		12/01/2024	COMPRIMIDO
		QTDE.	VALOR
		500,00	0,0900
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR267511) AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG			

Anexo I Lote 001 Item 002	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 003	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 004	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 400,00	18,5900
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	COMANDO DO EXERCITO/RS	00034/2023	--
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.
		18/03/2024	BISNAGA 30,00 G
		QTDE.	VALOR
		100,00	18,5900
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR268958) COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA			

Anexo I Lote 001 Item 005	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR 10.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 006	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR 5.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 007	BR0272093 Polivitaminico	CPR 10.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 008	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 150,00	/////
---------------------------------	---------------------------------------	------------------------	-------



9

Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

39

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I			
Lote 001	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR	////
Item 009		1.500,00	
Nenhuma informação			

Anexo I						
Lote 001	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	31,6300			
Item 010		500,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR/PR	00113/2023	--	04/03/2024	ENVELOPE	1.875,00	31,6300
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR449187) TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FORMA FARMACÊUTICA:GRANULADO						

Anexo I			
Lote 001	BR0412963 Simeticona 40 mg	CPR	////
Item 011		4.000,00	
Nenhuma informação			

Anexo I						
Lote 001	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	0,6300			
Item 012		25.000,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE SAO PAULO/SP	00062/2023	--	06/12/2023	COMPRIMIDO	50.000,00	0,6300
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG						

g



389

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - BPS

ID	DATA	OBJETO
038881	25/09/2024	Aquisição de Medicamentos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	0,0646

PARÂMETROS DA PESQUISA		UN.	QTDE.	VALOR
Data da compra entre: 15/02/2023 e 15/08/2024		COMPRIMIDO	3.592.378,00	0,0646
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267511) AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG				

Anexo I Lote 001 Item 002	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO 100,00	17,2700
---------------------------------	---	------------------	---------

PARÂMETROS DA PESQUISA		UN.	QTDE.	VALOR
Data da compra entre: 09/06/2024 e 09/09/2024		FRASCO 100,00 ML	800,00	17,2700
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0368640) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL				

Anexo I Lote 001 Item 003	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	0,2606
---------------------------------	----------------------------	-----------------	--------

PARÂMETROS DA PESQUISA		UN.	QTDE.	VALOR
Data da compra entre: 08/06/2024 e 08/09/2024		COMPRIMIDO	62.605,00	0,2606
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0267628) CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG				

Anexo I Lote 001 Item 004	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 400,00	12,2091
---------------------------------	---	------------------------	---------

PARÂMETROS DA PESQUISA		UN.	QTDE.	VALOR
Data da compra entre: 15/05/2024 e 15/08/2024		BISNAGA 30,00 G	66.186,00	12,2091
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0268958) COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA				

Anexo I Lote 001 Item 005	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR 10.000,00	0,7085
---------------------------------	-------------------------------------	------------------	--------

PARÂMETROS DA PESQUISA		UN.	QTDE.	VALOR
Data da compra entre: 08/05/2024 e 08/08/2024		COMPRIMIDO	3.114.472,00	0,7085
DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG				

Anexo I Lote 001 Item 006	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR 5.000,00	0,9704
---------------------------------	----------------------------	-----------------	--------

0



Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

39
g

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	BR0272093 Polivitaminico	CPR	0,0409
	PARÂMETROS DA PESQUISA		
	Data da compra entre: 09/06/2024 e 09/09/2024	UN. QTDE. VALOR	
	DESCRÇÃO DO ITEM: (BR0270007) NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO 160.877,00	0,9704
Anexo I Lote 001 Item 008	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	////
	PARÂMETROS DA PESQUISA		
	Data da compra entre: 08/05/2024 e 08/08/2024	UN. QTDE. VALOR	
	DESCRÇÃO DO ITEM: (BR0272093) VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA 474.601,00	0,0409
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR	0,9989
	PARÂMETROS DA PESQUISA		
	Data da compra entre: 09/06/2024 e 09/09/2024	UN. QTDE. VALOR	
	DESCRÇÃO DO ITEM: (BR0328531) VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO 14.201,00	0,9989
Anexo I Lote 001 Item 010	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	27,8872
	PARÂMETROS DA PESQUISA		
	Data da compra entre: 08/02/2024 e 08/08/2024	UN. QTDE. VALOR	
	DESCRÇÃO DO ITEM: (BR0449187) TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FORMA FARMACÉUTICA:GRANULADO	ENVELOPE 10.165,00	27,8872
Anexo I Lote 001 Item 011	BR0412963 Simeticona 40 mg	CPR	0,0926
	PARÂMETROS DA PESQUISA		
	Data da compra entre: 28/06/2022 e 28/12/2023	UN. QTDE. VALOR	
	DESCRÇÃO DO ITEM: (BR0412963) SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO 4.785.424,00	0,0926
Anexo I Lote 001 Item 012	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	0,4107
	PARÂMETROS DA PESQUISA		
	Data da compra entre: 08/02/2023 e 08/08/2024	UN. QTDE. VALOR	
	DESCRÇÃO DO ITEM: (BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO 30.364.390,00	0,4107

g



40

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID 038881	DATA 25/09/2024	OBJETO Aquisição de Medicamentos
---------------------	---------------------------	--

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 002	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO 100,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 003	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	0,3350
---------------------------------	----------------------------	-----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS	218/2024	218	13/03/2024	UN	8.000,00	0,3350
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cinarizina 25mg						

Anexo I Lote 001 Item 004	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 400,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 005	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR 10.000,00	0,7989
---------------------------------	-------------------------------------	------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa/RS	01/2024	03/2024	08/03/2024	CPR	150.930,00	0,7989
DESCRIÇÃO DO ITEM: Metilfenidato, Cloridrato 10mg -						

Anexo I Lote 001 Item 006	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR 5.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 007	BR0272093 Polivitaminico	CPR 10.000,00	0,0680
---------------------------------	--------------------------	------------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP	12/2024	596	27/05/2024	UN	6.000,00	0,0680
DESCRIÇÃO DO ITEM: Polivitaminico						



A

Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

MLO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 008	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 150,00	59,7300				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI	023/2023	058/2023	18/12/2023	TUB	16,00	59,7300
DESCRIÇÃO DO ITEM: QUADRIDERM CREME 30G							
Anexo I Lote 001 Item 009	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR 1.500,00	////	Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE 500,00	////	Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 011	BR0412963 Simeticona 40 mg	CPR 4.000,00	////	Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR 25.000,00	////	Nenhuma informação			

(Handwritten signature)



Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

43
9

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE BARIRI/SP	03/2024	86725/2023	08/02/2024	COM	90.000,00	0,0650	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Polivitaminico							

Anexo I	Lote 001	BR0270596	Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO	150,00	////
	Item 008					
Nenhuma informação						

Anexo I	Lote 001	BR0328531	Torval CR 300 mg	CPR	1.500,00	1,0000
	Item 009					
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS/RS	03/2024	06/2024	06/06/2024	COM	2.000,00	1,0000
DESCRIÇÃO DO ITEM: ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO), DOSAGEM:300 MG						

Anexo I	Lote 001	BR 0449187	Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE	500,00	////
	Item 010					
Nenhuma informação						

Anexo I	Lote 001	BR0412963	Simeticona 40 mg	CPR	4.000,00	0,1490
	Item 011					
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU/PR	107-2023	172-2023	22/12/2023	COMPRIMIDO	10.000,00	0,1490
DESCRIÇÃO DO ITEM: SIMETICONA 40MG CP CODIGO BR0412963						

Anexo I	Lote 001	BR0273818	Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR	25.000,00	0,5400
	Item 012					
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP	003/2024	004/2024	15/05/2024	COMP	20.000,00	0,5400
DESCRIÇÃO DO ITEM: DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG						

[Handwritten signature]



M4

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
038881	25/09/2024	Aquisição de Medicamentos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0267511 Aminofilina 0,100 mg	CPR 5.000,00	0,1000														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 10%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 10%;">QTDE.</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP</td> <td>1 Processo 137</td> <td>5</td> <td>12/04/2024</td> <td>COMPRESSO</td> <td>40.000,00</td> <td>0,1000</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP	1 Processo 137	5	12/04/2024	COMPRESSO	40.000,00	0,1000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP	1 Processo 137	5	12/04/2024	COMPRESSO	40.000,00	0,1000											
DESCRIÇÃO DO ITEM: AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG																	

Anexo I Lote 001 Item 002	BR0368640 Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO 100,00	26,0000														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 10%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 10%;">QTDE.</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA/PR</td> <td>0011</td> <td>15</td> <td>27/05/2024</td> <td>FRASCO</td> <td>4,00</td> <td>26,0000</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA/PR	0011	15	27/05/2024	FRASCO	4,00	26,0000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA/PR	0011	15	27/05/2024	FRASCO	4,00	26,0000											
DESCRIÇÃO DO ITEM: NITAZOXANIDA 20 MG C/ 100 ML																	

Anexo I Lote 001 Item 003	BR0267628 Cinarizina 25 mg	CPR 6.000,00	0,4100														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 10%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 10%;">QTDE.</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP</td> <td>0107</td> <td>115</td> <td>30/08/2024</td> <td>COMP</td> <td>800,00</td> <td>0,4100</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP	0107	115	30/08/2024	COMP	800,00	0,4100
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP	0107	115	30/08/2024	COMP	800,00	0,4100											
DESCRIÇÃO DO ITEM: CINARIZINA - 25MG - 25041242																	

Anexo I Lote 001 Item 004	BR0268958 Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 400,00	18,1900														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 10%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 10%;">QTDE.</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL/PR</td> <td>0008</td> <td>8</td> <td>07/06/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>12,00</td> <td>18,1900</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL/PR	0008	8	07/06/2024	UNIDADE	12,00	18,1900
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL/PR	0008	8	07/06/2024	UNIDADE	12,00	18,1900											
DESCRIÇÃO DO ITEM: COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G BR 0268958 tubo c/ 30 gCOLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G BR 0268958 tubo c/ 30 g																	

Anexo I Lote 001 Item 005	BR0272320 Metilfenidato clor. 10 mg	CPR 10.000,00	0,8000														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th style="width: 15%;">ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th style="width: 10%;">PROCESSO</th> <th style="width: 15%;">HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th style="width: 5%;">UN.</th> <th style="width: 10%;">QTDE.</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE SAO JORGE/RS</td> <td>0004</td> <td>6</td> <td>03/04/2024</td> <td>COMP</td> <td>3.600,00</td> <td>0,8000</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE SAO JORGE/RS	0004	6	03/04/2024	COMP	3.600,00	0,8000
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE SAO JORGE/RS	0004	6	03/04/2024	COMP	3.600,00	0,8000											
DESCRIÇÃO DO ITEM: METILFENIDATO 10 MG																	



9

Município de Barra do Jacare
ESTADO DO PARANÁ

45
p

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 006	BR0270007 Nimodipino 30 mg	CPR 5.000,00	1,6200			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA/SP	0008	180	27/05/2024	COMPRESSIDO	4.800,00	1,6200
DESCRIÇÃO DO ITEM: NIMODIPINO 30 MG						

Anexo I Lote 001 Item 007	BR0272093 Polivitaminico	CPR 10.000,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 008	BR0270596 Quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO 150,00	48,9900			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA/MG	0009	22	16/04/2024	TB	5,00	48,9900
DESCRIÇÃO DO ITEM: VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNOFTATO + CLIOQUINOL CREME C/10MG (QUADRIDERM)						

Anexo I Lote 001 Item 009	BR0328531 Torval CR 300 mg	CPR 1.500,00	1,1260			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA/SP	0005	21	29/04/2024	CP	3.000,00	1,1260
DESCRIÇÃO DO ITEM: VALPROATO DE SÓDIO CR 300MG						

Anexo I Lote 001 Item 010	BR 0449187 Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE 500,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 011	BR0412963 Simeticona 40 mg	CPR 4.000,00	0,1500			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA/PR	0003	9	22/05/2024	UND	5.000,00	0,1500
DESCRIÇÃO DO ITEM: BR0412963 - SIMETICONA 40MG						

Anexo I Lote 001 Item 012	BR0273818 Diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR 25.000,00	////
Nenhuma informação			

⊕

